

S.O. 06-09-89



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

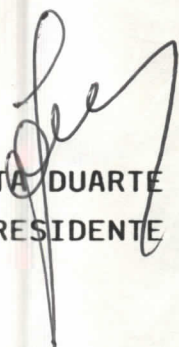
RESOLUÇÃO N.º 333 de 05 de setembro de 1989.
CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO TAVARES
BASTOS, AO PROFESSOR, MESTRE CAPI -
TÃO PM RR MANOEL LEANDRO SIMPLICIO-
MANUCA.

*O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder
Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:*

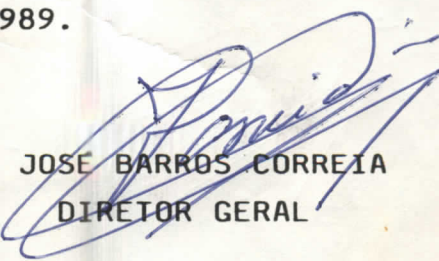
Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "TAVARES -
BASTOS", ao Professor, Mestre de Música, Capitão PM RR MANOEL LE
ANDRO SIMPLICIO, completando a 02 de junho do corrente exercício,
64 anos de Músico de 1ª Classe.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 05 de setembro de 1989.


JOTA DUARTE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Ma
ceió, 05 de setembro de 1989.


JOSE BARROS CORREIA
DIRETOR GERAL